

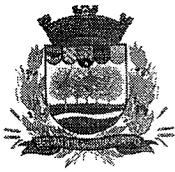
## ATA DE SESSÃO DE PÚBLICA

### Pregão Presencial nº 01/2021

### Processo nº 68/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Licença de uso de software, mediante locação, para Gerência de Gestão de Compras e Materiais, Licitação, Almoxarifado, Gerência de Gestão de Pessoal, Orçamento Público, Contabilidade, Tesouraria, Controle de Frotas, Patrimônio Público, Portal de Acesso a Informação, todos desenvolvidos em plataforma WEB, sem necessidade de emulação, contemplando serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado e fornecimento de atualizações do aplicativo e desenvolvimento de novas funcionalidades de acordo com as especificações e condições previstas no Anexo I (Termo de Referência), que integra o respectivo Edital.

Nesta data, 06 de Julho de 2021, às 09h, na Sala de Licitações situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 765, Centro, Jaboticabal, CEP: 14.870-330, foi aberta sessão de Prova de Conceito e Verificação de Conformidade, comparecendo: a Pregoeira RAQUEL SBARDELOTTO SANCHES, designada pela Portaria nº 16/2021, bem como Odair Casari, Eliana Martão Hernandes Moreira e Luiz Gustavo Perez Ferreira, membros da Comissão Temporária de Avaliação de Conformidade, designada pela Portaria nº 19/2021, Dr. Leonardo Latorre Matsushita, Procurador Jurídico, o representante da empresa licitante SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, Mauro Alexandre Pitta Bidoia (CPF 218.701.808-36), acompanhado de Julio Cesar Soares Batista



(CPF 403.981.838-56), Gustavo Rodrigues Franco (CPF 110.663.886-79), Alcides Tadeu Briense de Oliveira (CPF 309.723.478-01) e Emilson Paranhos Ruys (CPF 268.660.628-29).

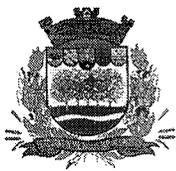
Presente o representante da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, iniciou-se a realização da Prova de Conceito e Verificação de Conformidade.

O objetivo da realização da prova de conceito consiste na verificação dos itens apresentados pela licitante, especificamente se atende aos requisitos contidos no Termo de Referência (Anexo I), obedecido o respectivo roteiro (Anexo II).

Ato contínuo, procedeu-se a avaliação dos itens das seguintes planilhas, atendendo ao item 8 do Anexo II:

- 1) Sistema de Compras, Licitações e Contratos
- 2) Sistema de Almoxarifado
- 3) Sistema de Gestão de Pessoal
- 4) Sistema de Patrimônio Público
- 5) Sistema de Controle e Elaboração do Orçamento Público
- 6) Sistema de Contabilidade Pública
- 7) Sistema de Tesouraria
- 8) Outras funcionalidades
- 9) Sistema de Controle de Frota
- 10) Portal da Transparência

Em observância aos itens 9.6.1, 9.6.2 e 9.6.3 do Edital, iniciada a análise individualizada dos itens das respectivas planilhas (1 a 10), a sessão teve início às 09:00 e contou suspensão das 12:00 às 13:00 para a adequação ao expediente do órgão para o intervalo de refeição, atendendo-se ao item 9.12 do Edital.



Retomada a sessão após a suspensão para o intervalo de refeição, a análise prosseguiu nos termos da planilha abaixo reproduzida, em conformidade ao disposto no item 12 do Anexo II:

REGISTRO DA ANÁLISE DOS ITENS DO ANEXO II				
PLANILHA	ATENDE (número e porcentagem)	ATENDE PARCIAL (número e porcentagem)	NÃO ATENDE	ITENS AVALIADOS NA PLANILHA
1) Sistema de Compras, Licitações e Contratos	24 (92,3%)	2 (7,7%)	0	26/26
2) Sistema de Almojarifado	10 (100%)	0	0	10/10
3) Sistema de Gestão de Pessoal	37 (100%)	0	0	37/37
4) Sistema de Patrimônio Público	13 (92,85%)	1 (7,15%)	0	14/14
5) Sistema de Controle e Elaboração do Orçamento Público	8 (100%)	0	0	8/8
6) Sistema de Contabilidade Pública	20 (100%)	0	0	20/20



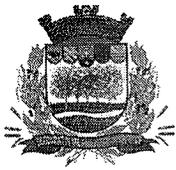
7) Sistema de Tesouraria	17 (100%)	0	0	17/17
8) Outras funcionalidades	6 (100%)	0	0	6/6
9) Sistema de Controle de Frota	17 (94,44%)	1 (5,56%)	0	18/18
10) Portal da Transparência	9 (100%)	0	0	9/9
	<b>ATENDE</b> <b>(número e porcentagem)</b>	<b>ATENDE PARCIAL</b> <b>(número e porcentagem)</b>	<b>NÃO ATENDE</b>	<b>ITENS AVALIADOS NAS PLANILHAS (1 A 10)</b>
<b>PARCIAL</b>	<b>161 (97,57%)</b>	<b>4 (2,43%)</b>	<b>0</b>	<b>165/165</b>

O quadro resumo retro registra o preenchimento das respectivas Planilhas, tendo sido avaliados todos os itens exigidos no Anexo II, verificando-se o atendimento ao disposto no item 9.6, letras "a" e "b" do Edital.

Não foi expressa qualquer intenção de recurso pelos representantes presentes.

Ato contínuo, foi verificado pela Pregoeira que o preço ofertado pela licitante provisoriamente vencedora é superior em cerca de 27,32% ao valor oferecido pela primeira colocada, outrora desclassificada em razão do não atendimento dos requisitos da Prova de Conceito e Avaliação.

Sendo assim, resolve-se suspender a presente sessão a fim de para averiguar a aceitabilidade do preço, ficando designada a continuidade da presente sessão para o dia 13 de julho de 2021, às 09:00 horas, saindo a licitante



notificada, cujo respectivo aviso será publicado nos mesmos moldes já aplicados.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Comissão Temporária de Avaliação de Conformidade e demais relacionados, que conferiram os termos ora relatados e retiraram cópia das planilhas.

EM